



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e três (23) de Abril de dois mil e vinte (2020), às 18h 00min:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1084/2020 que "Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos" e seu parecer; 2) Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 1085/2020 que "Autoriza o Poder Executivo realizar movimentações financeiras em Instituição Financeira não oficial sediada no Município de Conceição das Pedras e dá outras providências"; 3) Entrada para leitura do Projeto de Lei 1086/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo após determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Logo após passou-se a leitura das correspondências, sendo lido no plenário o Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de Março de 2020 e o Ofício 022/2020 do Executivo em resposta aos Ofícios 017 e 020/2020 do Legislativo. Na sequência o projeto de lei 1.084/2020 foi discutido e votado pela segunda vez, sendo aprovado por unanimidade. Devendo este ser encaminhado ao executivo para sanção da respectiva lei. Em seguida a Proposta de Emenda ao projeto de Lei 1.085/2020, passou por uma discussão e votação, ficando esta aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei 1.086/2020 foi encaminhado a comissão para análise e pareceres. Na pauta livre, o vereador Flávio questionou o Ofício vindo do Executivo, que para as compras das Câmeras poderia usar o dinheiro que a Câmara repassa, pois os vereadores nunca souberam como foi gasto. O vereador Ramon disse ser necessária uma dotação orçamentária, que deve ser feita esse ano para gastar no próximo. O Jurídico disse que o recurso da Câmara não tem destinação específica o Executivo que determina onde gastar. O vereador Ramon disse que não é possível tirar de uma dotação e passar para outra, e que os vereadores ficam diminuindo de 15% para 5% do valor total do orçamento nas dotações. A vereadora Rita disse com essa crise não pode gastar dinheiro, não sabemos o que vai acontecer. O vereador Ramon disse que comprar as câmeras é fácil o difícil é a manutenção, funcionário 24 horas para monitorar. O jurídico informou que para uma coisa desse tamanho e necessário ter receita, não pode se aventurar, não adianta comprar e não ter dinheiro para a manutenção, um raio que cai pode queimar todo o sistema. O Presidente da Câmara relatou aos demais vereadores que esteve dando uma olhada no cemitério e ficou muito bom, mais o servidor informou que o encanamento que passa dentro do ambiente não foi tirado. O vereador Rodrigo disse que o cano passa no "cantinho", mais dentro não passa, pode ir e cavoucar para ver. O presidente disse que ninguém está lá para ver, mais que perguntou para o servidor Israel, e ele informou que não foi mudado o encanamento. O vereador Rodrigo disse que foi a alguns dias atrás ver e perguntou para o pedreiro sobre o cano ele informou que passa no canto, eu sabia que poderia dar problema, nós já havíamos falado isso na Câmara. O presidente respondeu a ele que não está passando do lado e sim dentro do cemitério. A vereadora Rita disse que nunca aconteceria isso, o povo que está espalhando. O vereador Rodrigo disse se tiver passando dentro está errado, mais que ficou um período de 30 minutos conversando com os pedreiros, perguntando onde o cano passa e eles informaram que é do lado. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia cinco de maio do corrente ano, às dezoito horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 23 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Maria Aparecida Ferreira de Laria, Rita de
Lúcia Guimarães, Natálio de Faria Gomes, Romeu Sebastião
dos Santos, Leandro Maciel dos Santos, Elvino de Oliveira
Silva, Rodrigo Pereira da Silva, Ramon Arnica,
Antonio Antonio Gomes